

**PORTARIA UNIFEBE nº 18/18**

**Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina, com os seguintes membros:

- I- Marco Antonio Cortelazzo (Presidente);
- II- Charles Machado;
- III- Márcio Andrade Martins;
- IV- Mauro Toledo Leite;
- V- Rafael Santos Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de março de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor